

Código Localizador: **FORM/-SMA-SMAP 001**

Versão: 1.0

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL (MAGISTRADOS)

Nº e-PAD:

Exmo(a). Desembargador(a) Presidente,

Venho requerer a concessão de **AUXÍLIO-FUNERAL**, nos termos dos artigos 226 a 228 da Lei nº 8.112/1990, aplicável analogicamente à Magistratura, do Acórdão TST-RMA-786914/2001.5C do TST de 29/05/03, da Nota Informativa nº 36/2013/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP, e das demais regulamentações pertinentes, conforme especificado abaixo:

DADOS DO(A) MAGISTRADO(A) FALECIDO(A)

NOME:

SITUAÇÃO FUNCIONAL:

Ativo(a)

Aposentado(a)

CPF:

DADOS DO(A) REQUERENTE

NOME:

NOME SOCIAL * (se houver):

** Nos termos da Resolução CNJ nº 270/2018.*

CPF:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

FAMILIAR DO(A) MAGISTRADO(A) FALECIDO?

GRAU DE PARENTESCO:

E-MAIL:

CELULAR: ()

DADOS PARA DEPÓSITO DO AUXÍLIO-FUNERAL *
*(*Dados bancários deverão ser, obrigatoriamente, de titularidade do requerente)*

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

OPERAÇÃO, SE HOUVER:

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO que li todas as informações constantes no anexo I e que juntei ao presente a documentação necessária.

DECLARO, sob as penas da lei, serem exatas as informações prestadas.

AUTORIZO que o auxílio-funeral seja depositado, conforme dados acima informados.

AUTORIZO a utilização dos meus dados pessoais para a finalidade específica de Auxílio-Funeral, conforme previsto na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

LOCAL E DATA:

, / /

ASSINATURA :

Código Localizador: **FORM/-SMA-SMAP 001**

Versão: 1.0

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL (MAGISTRADOS)

ANEXO I
INFORMAÇÕES GERAIS

AUXÍLIO-FUNERAL

DEFINIÇÃO:

É um benefício assistencial devido à pessoa, da família ou terceiro, que comprovar ter custeado as despesas efetuadas com o sepultamento do(a) servidor(a) ou magistrado(a) falecido(a), na atividade ou aposentado(a).

PREVISÃO LEGAL:

- Lei nº 8.112/1990 (artigos 226 a 228), aplicável analogicamente à magistratura;
- Acórdão TST-RMA-786914/2001.5C do TST de 29/05/03;
- Nota Informativa nº 36/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

ORIENTAÇÕES:

O requerente deverá apresentar, por e-mail ou pessoalmente, o presente requerimento, acompanhado das seguintes informações:

1. Certidão de Óbito do magistrado falecido;
2. Cópia da carteira de identidade e do CPF do requerente
3. Certidão de casamento ou documentação comprobatória de união estável, em caso de cônjuge ou companheiro;
4. Nota fiscal dos serviços, em nome de quem custeou o funeral (requerente), com recibo, discriminando cada serviço realizado com os respectivos valores.
 - 4.1. Na própria nota fiscal que comprova os gastos, deverá ter um carimbo do expedidor com o "Recebemos" (confirmando que recebeu o pagamento dos serviços funerários prestados);
 - 4.2. Caso o recibo for dado em separado da nota fiscal, encaminhá-lo também junto com os demais documentos solicitados;
 - 4.3. O requerente também deverá observar se existe qualquer campo(ou recibo) na nota fiscal solicitando sua assinatura(se houver, assinar antes de encaminhar a cópia); geralmente é um recibo que a prestadora dos serviços funerários coloca na nota fiscal(principalmente no rodapé), no qual o tomador dos serviços funerários(o requerente do auxílio-funeral) certifica que aqueles serviços foram efetivamente prestados pela funerária;
 - 4.4. Caso não exista esta informação/recibo na nota fiscal, desconsiderar essa última instrução.

A documentação supramencionada deverá ser entregue à **Seção de Magistrados Ativos (SMA)**, em se tratando de falecimento de **magistrado ativo**, através do e-mail sma@trt3.jus.br, ou, pessoalmente, na Av. Getúlio Vargas, 225, 14º andar. Em caso de óbito de **magistrado aposentado**, deve-se entregar a documentação à **Seção de Magistrados Aposentados (SMAP)**, através do e-mail smap@trt3.jus.br, ou pessoalmente, na Av. Getúlio Vargas, 225, 15º andar.